



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

DATA: 20/01/2025

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

1.1 - DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO PRETENDIDA: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, reparos, consertos, revisões nas motocicletas de diversas marcas e modelos e ainda, fornecimento de peças/acessórios de motocicletas e reparos nas motocicletas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR”.

2. - ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL OU PLANEJAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

2.1 - A presente solicitação está alinhada ao Plano de Contratação Anual – PCA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 – A contratação dos serviços de manutenção tem por finalidade atender às necessidades das motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para que, quando utilizadas estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação, a qualquer tempo e hora, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes das motocicletas, não sofram descontinuidade.

3.2 – A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos da Secretaria, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria

3.3 - Enquadramento de Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021: Para todos os fins legais, que a contratação de pessoa jurídica especializada manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a secretaria e definição usual no mercado podendo ser enquadrada como serviço comum de acordo com o art. 106, XIII, da Lei nº. 14.133/2021.

3.4 – Acrescente-se por fim, que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de técnicos especializados no seu quadro de funcionários e nem maquinários para realizar a manutenção de suas motocicletas, o que impõe a necessidade de contratação.

4. A EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO SÃO:



4.1 Apoio Técnico Especializado: Deve-se considerar que a não contratação dos serviços pode ocasionar a redução da capacidade operacional, paralisação parcial ou total dos serviços de transporte, com a consequente interrupção de atividades finalísticas e administrativa por fim em eventuais aberturas de processos administrativos de responsabilização pela perda de patrimônio público.

4.2 Apoio aos Servidores: A empresa atuará fornecendo apoio e suporte contínuo, bem como, atuará no sentido de prestar apoio técnico necessário para enfrentar os desafios administrativos, sendo ágil nos consertos das motocicletas.

4.3 Fortalecimento da Governança: Ressaltamos que os principais resultados almejados por esta administração, é 100% da frota ativa da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho das atividades do órgão, de forma a evitar sua interrupção.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Programa de Trabalho: 10.305.0730.2038.0000 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES:

MARIA DO SOCORRO RESENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Mucajaí/RR 20 de janeiro de 2025.